

Civilria Running Club - Corrida do Farol 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2026

ENQUADRAMENTO

A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo na promoção do desporto e da atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população, bem como na exploração das potencialidades do seu território essencialmente banhado por mar e ria, potencia a criação de um conjunto de dinâmicas de âmbito não só formativo, mas também lúdico, no qual esta prova se insere.

A atividade desportiva constitui uma componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral, sendo esta prova uma forma de incutir a prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico, social e mental da sua população.

1. ORGANIZAÇÃO

A Corrida do Farol é co-organização da Câmara Municipal de Ílhavo com a empresa Civilria, com o acompanhamento técnico da empresa Lap2go.

2. LOCAL, DIA E HORA DA PROVA

A Corrida do Farol terá tiro de partida na Praia da Barra no Farol da Barra, na freguesia da Gafanha da Nazaré, no dia 11 de Outubro de 2026, domingo, pelas 10h00. Tendo duas componentes:

- Caminhada de 5km de extensão em que 2 km são em areia;
- Corrida de 10 Km de extensão dos quais 3 km são em areia.

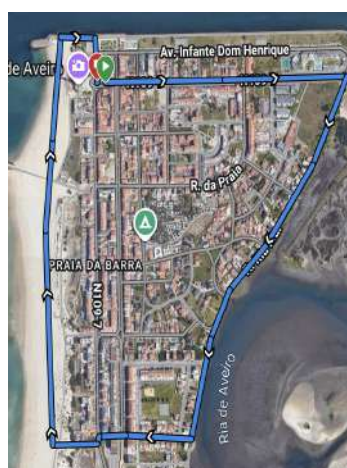
3. PERCURSOS

- A Caminhada terá um percurso com cerca 5 km entre asfalto e areia.
- A Corrida terá um percurso com cerca de 10 km entre asfalto e areia.

Corrida



Caminhada



A organização compromete-se a escolher as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajeto das provas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições decorrem até 10 de Outubro e podem ser efetuadas através dos seguintes métodos:

Até 5 de Outubro:- Internet: www.lap2go.com

10 de Outubro: Balcão de Acreditação (Caso hajam inscrições disponíveis)

Preços:

Caminhada – 5 km (asfalto+areia)

- Até 15 de Julho - 8€
- 16 Julho a 31 de Julho - 9€
- 1 Agosto a 31 de Agosto - 10€
- 1 Setembro a 10 de Outubro –12€

Corrida – 10 km (asfalto+areia)

- Até 15 de Julho - 11€
- 16 Julho a 31 de Julho - 12€
- 1 Agosto a 31 de Agosto - 13€
- 1 Setembro a 10 de Outubro –15€

4.2 Todas as inscrições incluem a taxa de Iva em vigor em Portugal;

4.3 O limite total de participantes está inicialmente fixado em 1000 participantes. Contudo, com a aproximação do evento e por razões de ordem logística, a organização reserva-se no direito de poder alterar o limite de participação inicialmente estipulado;

4.4 A inscrição na corrida é pessoal e intransmissível.

5. ABASTECIMENTO

Na Caminhada, haverá um abastecimento na meta. Na Corrida, haverá dois abastecimentos: um aos 4 km e outro na meta.

6. DURAÇÃO

A Corrida terá uma duração máxima de 1h45, terminando às 11h45, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel..

7. CONSTITUIÇÃO DO KIT/ENTREGA DO KIT

a) Constituição do Kit

O kit do atleta da Caminhada é constituído por uma t- shirt unisexo e ofertas diversas.

O kit do atleta da Corrida do Farol é constituído por uma t- shirt técnica unissexo, um dorsal com chip, uma medalha (a entregar no final da corrida) e ofertas diversas. O kit do atleta será entregue no Balcão de Acreditação, nos seguintes locais e horários:

Local: Largo do Farol da Barra

- dia 10 Outubro das 14h às 18h
- dia 11 Outubro das 8h às 9h30

b) Documentos necessários para a recolha de kit do atleta

- Impressão do bilhete recebido na caixa de e-mail após o pagamento ou apresentação do comprovativo através do telemóvel ou tablet. Documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão);
- NÃO será permitido o levantamento do kit de outra pessoa.

NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO LOCAL DA PROVA PARA ALÉM DAS 9H30.

- Caso o tamanho da t-shirt por qualquer razão esgotar teremos que entregar uma de outro tamanho o mais aproximado ao que pediu

8. DORSAL

- A utilização do dorsal é obrigatória.
- O dorsal oficial deve ser colocado na parte frontal da t-shirt. O dorsal é pessoal e intransmissível. A organização desqualificará todos os atletas que:
- Não tenham o dorsal colocado;
- Utilizem o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal.

9. CHIP

Todos os atletas devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta (só para a corrida- 9km).

O chip encontra-se no dorsal e está codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível.

A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado corretamente.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do dorsal.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos troféus às três primeiras classificadas femininas e aos três primeiros classificados masculinos de cada escalão a cortar a meta da Corrida do Farol - 8Km.

Estará disponível no site www.lap2go.com, um diploma eletrónico de participação para todos os atletas, sendo possível efetuar o download do mesmo.

11.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o normas e dentro do prazo. Para a segurança de todos, não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates, patins, cadeiras de rodas e carrinhos de bebés.

A idade mínima de participação na corrida 10 km é de 14 anos, efetuados até à data da prova. Na caminhada não há idade mínima.

12. CATEGORIAS

A Corrida terá as seguintes categorias:

- Absolutos M/F
- Seniores M/F (18 a 44 anos)
- Veteranos F45 (45 a 54 anos) Veteranos M45 (45 a 54 anos)
- Veteranos F55 (55 anos ou +) Veteranos M55 (55 anos ou +)

13. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

A organização garante a todos os inscritos na prova Corrida do Farol, que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de chip.

14. PENALIZAÇÕES

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não se apresente no local da partida, com o dorsal e o chip da prova colocados.
- Manifeste mau estado físico;
- Não tenha dorsal ou não tenha o dorsal original;
- Não leve dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- Utilize o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Utilize inadequadamente o chip fornecido;
- Não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo
- Não respeite os restantes atletas.

15. ASSISTÊNCIA MÉDICA

O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso. A organização da prova disponibilizará aos participantes apoio médico com ambulância de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada das provas. A equipa médica terá autoridade para retirar da Corrida do Farol qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais. Para uma melhor assistência médica, no caso de surgir algum problema de saúde

durante o percurso, recomenda-se aos atletas que preencham, previamente, no verso do dorsal, o nome completo, contacto de emergência e eventuais detalhes médicos que julguem oportunos.

16. RESPONSABILIDADE

O participante, ao confirmar a sua inscrição, declara reconhecer e aceitar as presentes normas. Em caso de dúvida prevalece a decisão da organização.

Ao realizar a sua inscrição, o participante declara o seguinte: “Encontro-me em ótimo estado de saúde para participar na CIVILRIA RunClub Corrida do Farol 2026 e excludo de toda a responsabilidade a organização e patrocinadores ou outras instituições participantes perante qualquer acidente ou lesão que possa sofrer antes, durante e/ou depois do evento desportivo, renunciando de já a qualquer ação legal em contra de qualquer uma das entidades mencionadas. Durante o decorrer da competição contribuirei no possível com a Organização para evitar acidentes pessoais.

A organização recomenda a todos os participantes que procedam a uma avaliação médica antes do evento. Todos os participantes aceitam o risco decorrente da atividade desportiva.

17. SEGUROS

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais.

18. CEDÊNCIA DE IMAGEM

Ao participar no evento, o titular da inscrição ou o seu encarregado de educação (no caso de menores de idade) autoriza a organização, os seus patrocinadores e entidades apoiantes do evento, que de forma gratuita e incondicional possam fazer uso dos direitos de utilização da sua imagem, captada em vídeo ou fotografia, no âmbito da realização do evento, autorizando a sua reprodução para fins promocionais.

19. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A organização do evento tem assente a sua política de privacidade no sentido de cumprir integralmente a vontade dos seus utilizadores, nos termos da Lei nº 10/91, de 29 de Abril sendo garantido o acesso aos seus dados ou à sua eliminação, bastando para isso entrar em contacto com a organização.

Os dados pessoais recolhidos não serão utilizados com nenhuma finalidade, além do ato de inscrição com o objetivo de acionar o seguro de acidentes pessoais, não serão vendidos ou cedidos a qualquer outra entidade. Exceto casos jurídicos.

20 . POLÍTICA DE CANCELAMENTO/ADIAMENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento. Caso haja necessidade de adiamento por razões que ultrapassam a organização, todas as inscrições passam automaticamente para o evento a realizar num prazo máximo de 6 meses a partir da data prevista inicialmente, sem qualquer possibilidade de restituição do valor da inscrição.

21. LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO

Os presentes Termos e Condições de utilização deste website estão sujeitos à legislação portuguesa em vigor no momento.

Qualquer conflito ou divergência de interpretação será submetida ao tribunal territorialmente competente. Se o Utilizador residir fora de Portugal, ficam, desde já, convencionados como competentes os tribunais portugueses.

22. DÚVIDAS E OMISSÕES

Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas Regentes será resolvida pela Organização.